

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Table with 3 columns: Nº Benefício, Instituidor, Beneficiário(s). Rows include Celso Jose do Carmo, Geny Pereira de Freitas, Jose Silveira, etc.

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Table with 3 columns: Nº Benefício, Instituidor, Beneficiário(s). Row includes Rogério Garcia Rodrigues.

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Table with 4 columns: Nº Benefício, Instituidor, Recorrente (s), Resultado. Rows include José Japur Tanure, Lucia Helena Coutinho, Paulo dos Santos Lima.

Indeferimento de Pensão por Morte, nos termos da Lei Complementar nº 64/2002:

Table with 3 columns: Nº Benefício, Instituidor, Beneficiário. Rows include Elena Maria da Silva, Felinto Vieira Neto, Rita de Paula Rocha Oliveira, etc.

Indeferimento de Pensão por Morte, nos termos da Lei Estadual nº 1.195/54:

Table with 3 columns: Nº Benefício, Instituidor, Beneficiário. Row includes Vicencia Soares Rodrigues Vieira.

Diogo Soares Leite, Diretor de Previdência

03 1961581 - 1

ATOS DA ASSESSORIA DE GESTÃO DE ATENDIMENTO E DE CADASTRO

Indefere o pedido de inclusao como dependente para fins de assistência à saúde por não atender ao disposto no art. 4º da LC 64/2002, e suas alterações, para:

Table with 4 columns: Segurado(a) Titular, Dependente, Data do Indeferimento. Rows include Mariana Assis Vieira Campos, Clarissa Godinho Prates, Joao Henrique Lopes da Silva, etc.

Carla Maria Santos Corrêa, Assessora-Chefe de Gestão de Atendimento e de Cadastro

03 1961141 - 1

O Presidente da Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa DIONE RODRIGUES CORREIA, MASP 1072236-1, da função gratificada FGI-7 SE1100117.

ATO DO PRESIDENTE

AUTORIZA o cancelamento do afastamento para gozo de férias prêmio, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, da servidora: MASP 1073595-9, ANDREA DIAS CARDOSO, ANSS, por 1 mês, referente ao 4º quinquênio, a partir de 01/07/2024, publicado no "MG" de 20/04/2024.

André Luiz Moreira dos Anjos, Presidente

03 1961702 - 1

03 1961480 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

ERRATA - RESOLUÇÃO SES Nº 9.572, 13 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 43 da Lei Ordinária Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, registra as correções dos itens abaixo e PUBLICA ERRATA DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.572, 13 DE JUNHO DE 2024, PARA NELA FAZER CONSTAR QUE: ONDE SE LÊ:

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.572, 13 DE JUNHO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária nº 4123 - Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, devendo a execução ser comprovada para esse fim. Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros constam na tabela abaixo:

LISTA DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES

Table with 3 columns: Item, Descrição - Item, Valor (R\$) RENEM 2023. Rows include Adipômetro, Agitador de Tubos (Vórtex), Agitador Magnético, etc.

Table with 3 columns: Item, Descrição, Valor. Rows include Andador, Aparelho de Fototerapia para Psoríase, Aparelho de Luz Infravermelho, etc.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202407040124150124.

138	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	36.858,00
139	Foco Refletor Ambulatorial	668,00
140	Fogão	1.602,00
141	Forno de Microondas	736,00
142	Forno Industrial	3.965,00
143	Fotóforo	5.195,00
144	Freezer Comum	3.499,00
145	Freezer para Banco de Leite	3.611,00
146	Geladeira/ Refrigerador	2.173,00
147	Glicosímetro	121,00
148	Goniômetro	158,00
149	Grupo Gerador (101 a 300 KVA)	126.125,00
150	Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	77.900,00
151	Hemoglobímetro	9.417,00
152	Homogeneizador	1.749,00
153	Imitanciômetro	43.828,00
154	Impressora Laser (Comum)	3.193,00
155	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	6.854,00
156	Incubadora de Transporte Neonatal	51.505,00
157	Incubadora Neonatal (estacionária)	50.466,00
158	Lanterna Clínica	95,00
159	Laringoscópio Adulto	1.666,00
160	Laringoscópio Infantil	1.657,00
161	Laser para Fisioterapia	3.977,00
162	Leitor de Código de Barras	401,00
163	Longarina	767,00
164	Maca de Transferência (dois carros)	8.217,00
165	Manovacuômetro	2.314,00
166	Manta Térmica Elétrica	1.028,00
167	Máquina de Costura Industrial	3.385,00
168	Máquina para Produzir Gelo	6.583,00
169	Máquina Unitarizadora de Medicamentos	240.144,00
170	Marcapasso Cardíaco Externo	14.521,00
171	Mesa Antropométrica	582,00
172	Mesa Auxiliar	723,00
173	Mesa de Cabeceira	726,00
174	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	1.001,00
175	Mesa de Escritório	649,00
176	Mesa de Exames	3.209,00
177	Mesa de Mayo	638,00
178	Mesa de Reunião	483,00
179	Mesa Ginecológica	1.714,00
180	Mesa Ginecológica Elétrica	19.263,00
181	Mesa Ortostática	11.183,00
182	Mesa para Computador	302,00
183	Mesa para Consultório	472,00
184	Mesa para Impressora	163,00
185	Mesa para Refeição	650,00
186	Mesa para Refeitório	1.322,00
187	Misturador Laboratorial	4.494,00
188	Monitor de Débito Contínuo (DC)	260.500,00
189	Monitor de Pressão Intracraniana (PIC)	94.000,00
190	Monitor Multiparâmetros	18.666,00
191	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	48.756,00
192	Monitor Multiparâmetros para Ressonância Magnética	461.763,00
193	Monitor Multiparâmetros para UTI	29.918,00
194	Nebulizador Portátil	182,00
195	Negatoscópio	2.075,00
196	No Break (Para Computador/Impressora)	1.022,00
197	No Break (Para Servidor)	12.478,00

- Os valores previstos na planilha poderão ser complementados pelo beneficiário.
 - Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
 - Na hipótese do custo final para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.
 - Na hipótese do custo final para aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
 - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços e obra.
 LEIA-SE:

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES Nº 9.572, 13 DE JUNHO DE 2024
 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Os beneficiários deverão utilizar os recursos recebidos tão somente em ações e serviços de saúde que se enquadrem na ação orçamentária nº 4123 - Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência, devendo a execução ser comprovada para esse fim. Os recursos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. Os equipamentos e seus respectivos valores financeiros constam nas tabelas abaixo, devendo o prestador se ater à tabela aplicável à política que está inserido, conforme indicado nos cabeçalhos.

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4123 (Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência) IMPLANTAÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - HOSPITAIS PLATAFORMA		
Item	Descrição - Item	Valor (R\$) RENAME 2024
1	Adipômetro	142,00
2	Agitador de Tubos (Vórtex)	1.212,00
3	Agitador Magnético	692,00
4	Aglutinoscópio	1.704,00
5	Amnioscópio	2.428,00
6	Analizador Automático para Hematologia	89.360,00
7	Analizador Bioquímico	116.923,00
8	Analizador de Composição Corporal	31.905,00
9	Analizador de Gases Respiratórios/Hemogásômetro	57.588,00
10	Analizador de Íons/ Eletrólitos	23.550,00
11	Analizador de Urina	25.202,00
12	Analizador Imunológico	272.084,00
13	Andador	254,00
14	Aparelho de Fototerapia para Psoríase	7.360,00
15	Aparelho de Luz Infravermelho	458,00
16	Aparelho de Som	279,00
17	Aparelho para Fisioterapia por Microondas	6.398,00
18	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	7.548,00
19	Aparelho para Fototerapia (ictérica/neonatal)	9.203,00
20	Aparelho para Tração Ortopédica	357,00
21	Aquecedor de Fluidos/ Sangue	35.727,00
22	Aquecedor Portátil de Ambiente	216,00
23	Ar Condicionado	1.972,00
24	Armário	1.260,00
25	Armário Vitrine	2.126,00
26	Arquivo	2.602,00
27	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3.116,00
28	Balança Analítica de Precisão	7.834,00
29	Balança Antropométrica Adulto	1.513,00
30	Balança Antropométrica Infantil	1.008,00
31	Balança Antropométrica para Obesos	2.248,00
32	Balança para Laboratório	2.880,00
33	Balança Tipo Plataforma	2.135,00
34	Balancim Proprioceptivo	384,00
35	Balcão de Atendimento	1.466,00
36	Balde a Chute	727,00
37	Balde a Pedal	373,00
38	Balde/ Lixeira	100,00
39	Bancada	3.927,00
40	Banho de Parafina	1.784,00
41	Banho-Maria	2.428,00
42	Banho-Maria (para alimentos)	1.177,00
43	Banho-Maria para Lactário	33.818,00
44	Banqueta	705,00

45	Banqueta Dobrável	91,00
46	Banqueta para Parto Vertical	1.136,00
47	Barras Paralelas para Fisioterapia	1.927,00
48	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	959,00
49	Berço Aquecido	23.506,00
50	Berço Hospitalar com Grades	3.503,00
51	Berço para Recém Nascido	1.817,00
52	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa	17.356,00
53	Bicicleta Ergométrica Vertical	1.994,00
54	Biombo	1.002,00
55	Biombo Plumbífero	6.561,00
56	BIPAP	7.802,00
57	BIPAP com Monitor Gráfico	27.968,00
58	Bisturi Elétrico (até 150 W)	11.909,00
59	Bomba de Infusão	12.642,00
60	Bomba de Infusão de Seringa	9.059,00
61	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	4.101,00
62	Bomba Elétrica para Sucção de Leite	13.887,00
63	Braçadeira para Injeção	293,00
64	Cabideiro	175,00
65	Cadeira	312,00
66	Cadeira de Banho/ Higiênica	450,00
67	Cadeira de Rodas Adulto	1.378,00
68	Cadeira de Rodas para Obeso	2.524,00
69	Cadeira de Rodas Pediátrica	1.372,00
70	Cadeira Oftalmológica	17.222,00
71	Cadeira para Coleta de Sangue	622,00
72	Cadeira para Obeso	2.046,00
73	Cadeira Universitária	709,00
74	Cama Comum (não hospitalar)	778,00
75	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	2.172,00
76	Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica	21.266,00
77	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	8.495,00
78	Cama PPP	15.971,00
79	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	13.945,00
80	Capela de Fluxo Laminar	29.201,00
81	Capnógrafo	12.217,00
82	Cardiotocógrafo	21.914,80
83	Cardioversor	27.694,00
84	Carro de Curativos	1.235,00
85	Carro de Emergência	4.675,00
86	Carro Maca Avançado	15.924,00
87	Carro Maca Simples	3.983,00
88	Carro para Material de Limpeza	1.380,00
89	Carro para Transporte de Cadáveres	5.647,00
90	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	4.559,00
91	Carro para Transporte de Resíduos	1.801,00
92	Carro Térmico	43.917,00
93	Central de Nebulização	2.719,00
94	Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20Kg)	69.680,00
95	Cicloergômetro	3.044,00
96	Cilindro de Gases Medicinais	1.700,00
97	Colposcópio	17.334,00
98	Comadre	240,00
99	Compressora (para comprimidos)	241.400,00
100	Computador (Desktop-Básico)	3.771,00
101	Computador Portátil (Notebook)	4.025,00
102	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)	15.336,00
103	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	34.590,00
104	Conduvímeter	8.075,00
105	CPAP	3.131,00
106	Criocautério	4.968,00
107	Cronômetro	56,00
108	DEA - Desfibrilador Externo Automático	8.826,00
109	Deionizador	2.215,00
110	Desfibrilador Convencional	15.308,00
111	Destilador de Água	2.834,00
112	Desumidificador	3.568,00
113	Detector Fetal	2.232,00
114	Divã	1.352,00
115	Eletrocardiógrafo	17.430,00
116	Elevador para Transposição de Leito	11.643,00
117	Encapsuladora	3.958,00
118	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	63.645,00
119	Endoscópio Rígido	111.801,17
120	Escada com 2 degraus	364,00
121	Escada com 3 degraus	420,00
122	Escada de 7 degraus	260,00
123	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	145,00
124	Escada Linear para Marcha (sem rampa)	2.207,00
125	Esfigmomanômetro Adulto	329,00
126	Esfigmomanômetro de Pedestal	937,00
127	Esfigmomanômetro Infantil	190,00
128	Esfigmomanômetro Obeso	328,00
129	Espaldr em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	1.200,00
130	Espirômetro	18.392,00
131	Estadiômetro	804,00
132	Estante	540,00
133	Esteira Ergométrica	3.572,00
134	Estetoscópio Adulto	382,00
135	Estetoscópio de Pinard	117,00
136	Estetoscópio Infantil	348,00
137	Estimulador Neuro-Muscular	3.048,00
138	Estufa de Secagem	5.269,00
139	Foco Refletor Ambulatorial	761,00
140	Fogão	2.102,00
141	Forno de Microondas	793,00
142	Forno Industrial	3.662,00
143	Fotóforo	6.659,00
144	Freezer Comum	3.580,00
145	Freezer para Banco de Leite	3.960,00
146	Furadeira Elétrica de Bancada	704,00
147	Furadeira Manual Industrial 1/2"	447,00
148	Geladeira/ Refrigerador	2.319,00
149	Glicosímetro	127,00
150	Goniômetro	140,00
151	Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	87.287,00
152	Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	12.050,00
153	Hemoglobímetro	5.365,00
154	Homogeneizador	1.970,00
155	Impressora Laser (Comum)	3.041,00
156	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	5.528,00
157	Lanterna Clínica	54,00
158	Laringoscópio Adulto	1.605,00
159	Laringoscópio Infantil	1.650,00
160	Laser para Fisioterapia	4.155,00
161	Lavadora de Roupas Hospitalar (capacidade acima de 50Kg)	138.314,00
162	Leitor de Código de Barras	377,00
163	Longarina	787,00
164	Maca de Transferência (dois carros)	7.411,00



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202407040124150125.

165	Manta Térmica Elétrica	991,00
166	Máquina de Costura Industrial	3.520,00
167	Máquina para Produzir Gelo	7.194,00
168	Mesa Antropométrica	589,00
169	Mesa Auxiliar	817,00
170	Mesa de Cabeceira	760,00
171	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	765,00
172	Mesa de Escritório	737,00
173	Mesa de Exames	3.465,00
174	Mesa de Mayo	617,00
175	Mesa de Reunião	532,00
176	Mesa Ginecológica	1.776,00
177	Mesa Ginecológica Elétrica	19.440,00
178	Mesa Ortostática	8.777,00
179	Mesa para Computador	313,00
180	Mesa para Consultório	510,00
181	Mesa para Impressora	192,00
182	Mesa para Refeição	683,00
183	Mesa para Refeitório	1.320,00
184	Misturador Laboratorial	3.946,00
185	Mocho	593,00
186	Monitor Multiparâmetros	17.949,00
187	Morsa para Furadeira de Bancada	187,00
188	Nebulizador Portátil	238,63
189	Negatoscópio	1.480,00
190	No Break (Para Computador/Impressora)	908,00

85	Carro Maca Avançado	15.924,00
86	Carro Maca Simples	3.983,00
87	Carro para Material de Limpeza	1.380,00
88	Carro para Transporte de Cadáveres	5.647,00
89	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	4.559,00
90	Carro para Transporte de Resíduos	1.801,00
91	Carro Térmico	43.917,00
92	Central de Nebulização	2.719,00
93	Cicloergômetro	3.044,00
94	Cilindro de Gases Medicinais	1.700,00
95	Colposcópio	17.334,00
96	Comadre	240,00
97	Compressora (para comprimidos)	241.400,00
98	Computador (Desktop-Básico)	3.771,00
99	Computador Portátil (Notebook)	4.025,00
100	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)	15.336,00
101	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	34.590,00
102	Conduvímeter	8.075,00
103	CPAP	3.131,00
104	Criocautério	4.968,00
105	DEA - Desfibrilador Externo Automático	8.826,00
106	Deionizador	2.215,00
107	Desfibrilador Convencional	15.308,00
108	Destilador de Água	2.834,00
109	Desumidificador	3.568,00
110	Detector Fetal	2.232,00
111	Diapásio	120,00
112	Divã	1.352,00
113	Eletrcardiômetro	17.430,00
114	Eletrencefalômetro	76.575,00
115	Elevador para Transposição de Leito	11.643,00
116	Emissões Otoacústicas	34.778,00
117	Encapsuladora	3.958,00
118	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	63.645,00
119	Endoscópio Rígido	111.801,17
120	Escada com 2 degraus	364,00
121	Escada com 3 degraus	420,00
122	Escada de 7 degraus	260,00
123	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	145,00
124	Escada Linear para Marcha (sem rampa)	2.207,00
125	Esfigmomanômetro Adulto	329,00
126	Esfigmomanômetro de Pedestal	937,00
127	Esfigmomanômetro Infantil	190,00
128	Esfigmomanômetro Obeso	328,00
129	Espalder em Madeira (Barra/ Escada de Ling)	1.200,00
130	Espirômetro	18.392,00
131	Estadiômetro	804,00
132	Esteira Ergométrica	3.572,00
133	Estetoscópio Adulto	382,00
134	Estetoscópio de Pinard	117,00
135	Estetoscópio Infantil	348,00
136	Estimulador Neuro-Muscular	3.048,00
137	Estufa de Secagem	5.269,00
138	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	36.300,00
139	Foco Refletor Ambulatorial	761,00
140	Fogão	2.102,00
141	Forno de Microondas	793,00
142	Forno Industrial	3.662,00
143	Fotóforo	6.659,00
144	Freezer Comum	3.580,00
145	Freezer para Banco de Leite	3.960,00
146	Geladeira/ Refrigerador	2.319,00
147	Glicosímetro	127,00
148	Goniômetro	140,00
149	Grupo Gerador (101 a 300 KVA)	14.9408,00
150	Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	87.287,00
151	Hemoglobímetro	5.365,00
152	Homogeneizador	1.970,00
153	Imitanciómetro	33.014,00
154	Impressora Laser (Comum)	3.041,00
155	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	5.528,00
156	Incubadora de Transporte Neonatal	40.040,00
157	Incubadora Neonatal (estacionária)	36.153,00
158	Lanterna Clínica	54,00
159	Laringoscópio Adulto	1.605,00
160	Laringoscópio Infantil	1.650,00
161	Laser para Fisioterapia	4.155,00
162	Leitor de Código de Barras	377,00
163	Longarina	787,00
164	Maca de Transferência (dois carros)	7.411,00
165	Manovacuômetro	2.486,00
166	Manta Térmica Elétrica	991,00
167	Máquina de Costura Industrial	3.520,00
168	Máquina para Produzir Gelo	7.194,00
169	Máquina Unitarizadora de Medicamentos	275.744,00
170	Marcapasso Cardíaco Externo	12.258,00
171	Mesa Antropométrica	589,00
172	Mesa Auxiliar	817,00
173	Mesa de Cabeceira	760,00
174	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	765,00
175	Mesa de Escritório	737,00
176	Mesa de Exames	3.465,00
177	Mesa de Mayo	617,00
178	Mesa de Reunião	532,00
179	Mesa Ginecológica	1.776,00
180	Mesa Ginecológica Elétrica	19.440,00
181	Mesa Ortostática	8.777,00
182	Mesa para Computador	313,00
183	Mesa para Consultório	510,00
184	Mesa para Impressora	192,00
185	Mesa para Refeição	683,00
186	Mesa para Refeitório	1.320,00
187	Misturador Laboratorial	3.946,00
188	Monitor de Débito Contínuo (DC)	209.859,00
189	Monitor de Pressão Intracraniana (PIC)	113.215,00
190	Monitor Multiparâmetros	17.949,00
191	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	34.800,00
192	Monitor Multiparâmetros para Ressonância Magnética	430.902,00
193	Monitor Multiparâmetros para UTI	22.576,00
194	Nebulizador Portátil	238,63
195	Negatoscópio	1.480,00
196	No Break (Para Computador/Impressora)	908,00
197	No Break (Para Servidor)	11.207,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4123 (Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência) IMPLANTACÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR - VALOR EM SAÚDE		
Item	Descrição - Item	Valor (R\$) RENAME 2024
1	Adipômetro	142,00
2	Agitador de Tubos (Vórtex)	1.212,00
3	Agitador Magnético	692,00
4	Aglutinoscópio	1.704,00
5	Amnioscópio	2.428,00
6	Analizador Automático para Hematologia	89.360,00
7	Analizador Bioquímico	11.6923,00
8	Analizador de Composição Corporal	31.905,00
9	Analizador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro	57.588,00
10	Analizador de Íons/ Eletrólitos	23.550,00
11	Analizador de Urina	25.202,00
12	Analizador Imunológico	272.084,00
13	Andador	254,00
14	Aparelho de Fototerapia para Psoríase	7.360,00
15	Aparelho de Luz Infravermelho	458,00
16	Aparelho para Fisioterapia por Microondas	6.398,00
17	Aparelho para Fisioterapia por Ondas Curtas	7.548,00
18	Aparelho para Fototerapia (icterícia/neonatalogia)	9.203,00
19	Aparelho para Hemodiálise	92.148,00
20	Aparelho para Tração Ortopédica	357,00
21	Aquecedor de Fluidos/ Sangue	35.727,00
22	Aquecedor Portátil de Ambiente	216,00
23	Ar Condicionado	1.972,00
24	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3.116,00
25	Audiômetro	23.418,00
26	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros)	6.470,00
27	Autoclave Vertical	27.787,00
28	Balança Analítica de Precisão	7.834,00
29	Balança Antropométrica Adulto	1.513,00
30	Balança Antropométrica Infantil	1.008,00
31	Balança Antropométrica para Obesos	2.248,00
32	Balança para Laboratório	2.880,00
33	Balança Tipo Plataforma	2.135,00
34	Balancim Proprioceptivo	384,00
35	Banho de Parafina	1.784,00
36	Banho-Maria	2.428,00
37	Banho-Maria (para alimentos)	1.177,00
38	Banho-Maria para Lactário	33.818,00
39	Banqueta	705,00
40	Banqueta para Parto Vertical	1.136,00
41	Barras Paralelas para Fisioterapia	1.927,00
42	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	959,00
43	Berço Aquecido	2.3506,00
44	Berço Hospitalar com Grades	3.503,00
45	Berço para Recém Nascido	1.817,00
46	Berço para Recém Nascido com Fototerapia Reversa	17.356,00
47	Bicicleta Ergométrica Vertical	1.994,00
48	Biombo	1.002,00
49	Biombo Plumbífero	6.561,00
50	BIPAP	7.802,00
51	BIPAP com Monitor Gráfico	27.968,00
52	Bisturi elétrico (a partir de 151 W)	29.788,00
53	Bisturi Elétrico (até 150 W)	11.909,00
54	Bomba de Infusão	12.642,00
55	Bomba de Infusão de Seringa	9.059,00
56	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	4.101,00
57	Bomba Elétrica p/ Sucção Ordenhadeira	13.887,00
58	Braçadeira para Injeção	293,00
59	Cabine Audiométrica	8.261,00
60	Cadeira	312,00
61	Cadeira de Banho/ Higiênica	450,00
62	Cadeira de Rodas Adulto	1.378,00
63	Cadeira de Rodas para Obeso	2.524,00
64	Cadeira de Rodas Pediátrica	1.372,00
65	Cadeira Oftalmológica	17.222,00
66	Cadeira Otorrinológica	16.565,00
67	Cadeira para Coleta de Sangue	622,00
68	Cadeira para Obeso	2.046,00
69	Cadeira para Turbilhão	1.264,00
70	Cadeira Universitária	709,00
71	Cama Comum (não hospitalar)	778,00
72	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	2.172,00
73	Cama Hospitalar Tipo Fowler Elétrica	21.266,00
74	Cama Hospitalar Tipo Fowler Mecânica	8.495,00
75	Cama PPP	15.971,00
76	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	13.945,00
77	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	13.945,00
78	Câmara Ultra-Violeta/ Transiluminador	3.081,00
79	Capela de Fluxo Laminar	29.201,00
80	Capnógrafo	12.217,00
81	Cardiotocógrafo	21.914,80
82	Cardioversor	27.694,00
83	Carro de Curativos	1.235,00
84	Carro de Emergência	4.675,00



AÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4123 (Estruturação da Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência) IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		
Item	Descrição - Item	Valor (R\$) RENAME 2024
1	Agitador de Tubos (Vórtex)	1.212,00
2	Amioscópio	2.428,00
3	Analizador Automático para Hematologia	89.360,00
4	Analizador Bioquímico	116.923,00
5	Analizador de Gases Respiratórios/Hemogasômetro	57.588,00
6	Analizador de Íons/ Eletrólitos	23.550,00
7	Analizador de Urina	25.202,00
8	Analizador Imunológico	272.084,00
9	Andador	254,00
10	Aparelho de Luz Infravermelho	458,00
11	Aparelho de Som	279,00
12	Aparelho para Tração Ortopédica	357,00
13	Aquecedor de Fluidos/ Sangue	35.727,00
14	Ar Condicionado	1.972,00
15	Armário	1.260,00
16	Armário Vitrine	2.126,00
17	Arquivo	2.602,00
18	Articulador odontológico	2.120,00
19	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	3.116,00
20	Balança Antropométrica Adulto	1.513,00
21	Balança Antropométrica Infantil	1.008,00
22	Balança Antropométrica para Obesos	2.248,00
23	Balança Tipo Plataforma	2.135,00
24	Balancim Proprioceptivo	384,00
25	Balde a Chute	727,00
26	Balde a Pedal	373,00
27	Balde/ Lixeira	100,00
28	Bancada	3.927,00
29	Banho de Parafina	1.784,00
30	Banqueta	705,00
31	Banqueta Dobrável	91,00
32	Bebedouro/ Purificador Refrigerado	959,00
33	Berço Hospitalar com Grades	3.503,00
34	Biombo	1.002,00
35	Biombo Plumbífero	6.561,00
36	BIPAP com Monitor Gráfico	27.968,00
37	Bisturi Elétrico (até 150 W)	11.909,00
38	Bomba de Infusão	12.642,00
39	Bomba de Infusão de Seringa	9.059,00
40	Bomba de Vácuo até 2HP/CV	4.101,00
41	Braçadeira para Injeção	293,00
42	Cadeira	312,00
43	Cadeira de Banho/ Higiênica	450,00
44	Cadeira de Rodas Adulto	1.378,00
45	Cadeira de Rodas para Obeso	2.524,00
46	Cadeira de Rodas Pediátrica	1.372,00
47	Cadeira Odontológica	11.344,00
48	Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	20.534,00
49	Cadeira para Coleta de Sangue	622,00
50	Cadeira para Obeso	2.046,00
51	Cadeira para Turbilhão	1.264,00
52	Cadeira Universitária	709,00
53	Caixa para Desinfecção de Limas Endodônticas	62,00
54	Caixa isotérmica - caixa térmica	1.096,00
55	Cama Comum (não hospitalar)	778,00
56	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fawler)	2.172,00
57	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	21.266,00
58	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	8.495,00
59	Cama PPP	15.971,00
60	Câmara Escura Odontológica	332,00
61	Câmara para Conservação de Hemoderivados/ Imuno/ Termolábeis	13.945,00
62	Câmara para Conservação de Imunobiológicos	13.945,00
63	Capnógrafo	12.217,00
64	Cardiotocógrafo	21.914,80
65	Cardioversor	27.694,00
66	Carro de Curativos	1.235,00
67	Carro de Emergência	4.675,00
68	Carro Maca Avançado	15.924,00
69	Carro Maca Simples	3.983,00
70	Carro para Material de Limpeza	1.380,00
71	Carro para Transporte de Cadáveres	5.647,00
72	Carro para Transporte de Materiais (diversos)	4.559,00
73	Carro para Transporte de Resíduos	1.801,00
74	Carro Térmico	43.917,00
75	Central de Nebulização	2.719,00
76	Centrifuga para micro-hematócrito laboratorial	4.267,00
77	Cicloergômetro	3.044,00
78	Cilindro de Gases Medicinais	1.700,00
79	Comadre	240,00
80	Compressor Odontológico	4.356,00
81	Computador (Desktop-Básico)	3.771,00
82	Computador Portátil (Notebook)	4.025,00
83	Computador Servidor (Apenas Servidor Básico de Entrada)	15.336,00
84	Computador Servidor (Servidores de Médio e Grande Porte)	34.590,00
85	Concentrador de Oxigênio	6.636,00
86	CPAP	3.131,00
87	Criocautério	4.968,00
88	Cronômetro	56,00
89	DEA - Desfibrilador Externo Automático	8.826,00
90	Desfibrilador Convencional	15.308,00
91	Detector Fetal	2.232,00
92	Eletrocardiógrafo	17.430,00
93	Eletroencefalógrafo	76.575,00
94	Elevador para Transposição de Leito	11.643,00
95	Endoscópio Flexível (Fibroendoscopia)	63.645,00
96	Endoscópio Rígido	111.801,17
97	Equipo Cart Odontológico	2.277,00
98	Escada com 2 degraus	364,00
99	Escada com 3 degraus	420,00
100	Escada de 7 degraus	260,00
101	Escada Digital em Madeira para Reabilitação	145,00
102	Esfigmomanômetro Adulto	329,00
103	Esfigmomanômetro de Pedestal	937,00
104	Esfigmomanômetro Infantil	190,00
105	Esfigmomanômetro Obeso	328,00
106	Espirômetro	18.392,00
107	Estante	540,00
108	Estetoscópio Adulto	382,00
109	Estetoscópio de Pinard	117,00
110	Estetoscópio Infantil	348,00
111	Estimulador Neuro-Muscular	3.048,00
112	Estufa de Secagem	5.269,00
113	Estufa para Bacteriologia, Crescimento Microbiano	4.848,00
114	Foco Cirúrgico de Solo Móvel	36.300,00
115	Foco Refletor Ambulatorial	761,00
116	Fogão	2.102,00
117	Forno de Microondas	793,00
118	Fotóforo	6.659,00
119	Fotopolimerizador de Resinas	1.344,00
120	Freezer Comum	3.580,00

121	Geladeira/ Refrigerador	2.319,00
122	Glicosímetro	127,00
123	Goniômetro	140,00
124	Grupo Gerador (8 a 100 KVA)	87.287,00
125	Grupo Gerador Portátil (até 7 KVA)	12.050,00
126	Hemoglobímetro	5.365,00
127	Homogeneizador	1.970,00
128	Imitanciômetro	33.014,00
129	Impressora Dry de Filmes Radiológicos	41.750,00
130	Impressora Laser (Comum)	3.041,00
131	Impressora Laser Multifuncional (copiadora, scanner e fax)	5.528,00
132	Lanterna Clínica	54,00
133	Laringoscópio Adulto	1.605,00
134	Laringoscópio Infantil	1.650,00
135	Laser para tratamento Odontológico	9.172,00
136	Longarina	787,00
137	Lousa Interativa	4.388,00
138	Maca de Transferência (dois carros)	7.411,00
139	Manovacuômetro	2.486,00
140	Manta Térmica Elétrica	991,00
141	Martelo de Reflexo	86,00
142	Mesa Auxiliar	817,00
143	Mesa de Cabeceira	760,00
144	Mesa de Cabeceira com Refeição Acoplada	765,00
145	Mesa de Escritório	737,00
146	Mesa de Exames	3.465,00
147	Mesa de Mayo	617,00
148	Mesa de Reunião	532,00
149	Mesa Ortopédica	8.777,00
150	Mesa para Computador	313,00
151	Mesa para Consultório	510,00
152	Mesa para Impressora	192,00
153	Mesa para Refeição	683,00
154	Mesa para Refeitório	1.320,00
155	Misturador Laboratorial	3.946,00
156	Mochô	593,00
157	Monitor Multiparâmetros	17.949,00
158	Nebulizador Portátil	238,63
159	Negatoscópio	1.480,00
160	No Break (Para Computador/Impressora)	908,00
161	No Break (Para Servidor)	11.207,00
162	Oftalmoscópio	2.023,00
163	Otoscópio Simples	1.205,00
164	Oxímetro de Pulso	4.913,00
165	Papagaio	153,00
166	Passa Chassi Radiográfico	4.223,00
167	pHmetro - Medidor	5.103,00
168	Pipetador automático	1.712,00
169	Poltrona Hospitalar para acompanhante	1.613,00
170	Prancha Longa de Imobilização de Coluna	839,00
171	Projeto Multimídia (Datashow)	3.725,00
172	Prono-supinador	464,00
173	Reanimador Pulmonar Manual Adulto (Ambu)	333,00
174	Reanimador Pulmonar Manual Pediátrico (Ambu)	299,00
175	Refletor Odontológico	2.050,00
176	Régua de Gases (Assistência Respiratória de Parede)	2.630,00
177	Relógio de Parede	146,00
178	Roteador (LAN)	728,00
179	Seladora	1.530,00
180	Serra para Gesso	2.566,00
181	Sistema de Hipo/Hipertermia (Colchão/ Manta)	157.341,00
182	Sofá-cama Hospitalar	3.149,00
183	Suporte de Hamper	581,00
184	Suporte de Soro	436,00
185	Switch	4.353,00
186	Tábua de Quadriceps	191,00
187	Tábua de Tríceps	177,00
188	Tela de Projeção	1.161,00
189	Telefone	179,00
190	Televisor	2.250,00
191	TENS - Estimulador Transcutâneo	1.192,00
192	TENS e FES	1.438,00
193	Termômetro Clínico por Infravermelho	196,00
194	Titulador Automático	33.336,00
195	Turbilhão	13.339,00
196	Ultrassom Odontológico	5.131,00
197	Unidade Auxiliar com Sugador	1.051,00
198	Ventilador de Teto/ Parede	307,00
199	Ventilador Pulmonar Pressométrico e Volumétrico	110.375,00
200	Ventilômetro/ Respirômetro	15.369,00

- Os valores previstos na planilha poderão ser complementados pelo beneficiário.
 - Os recursos e os rendimentos provenientes de aplicação financeira devem ser utilizados na execução do objeto, nos termos desta Resolução.
 - Na hipótese do custo final para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja inferior ao montante dos recursos financeiros transferidos, incluindo rendimentos de aplicação financeira dos recursos em questão, a respectiva diferença no valor deverá ser restituída pelo beneficiário ao Fundo Estadual de Saúde.
 - Na hipótese do custo final para aquisição de equipamentos e materiais permanentes seja superior ao montante dos recursos financeiros transferidos, a respectiva diferença no valor deverá ser custeada pelo próprio beneficiário.
 - Fica vedada a utilização dos recursos para realização de despesas com pessoal, aquisição de insumos, materiais de consumo, prestação de serviços e obra.

Fábio Baccheretti Vitor
 Secretário de Estado de Saúde

02 1961065 - 1

ATO Nº 228, DE 28 DE JUNHO DE 2024

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da competência prevista no art. 9º, XXII e §1º da Resolução SES nº 9.000, de 13 de setembro de 2023, em cumprimento aos Autos do processo nº 5135512-86.2022.8.13.0024, constante do Processo SEI nº 1080.01.0030365/2023-14, considerando,
 - o disposto no Decreto 36.033 de 14 de setembro de 1994, que contém o Regulamento Especial da Lei nº 10.961, de 14 de dezembro de 1992, que dispõe sobre as normas de elaboração do quadro geral e dos quadros especiais, estabelece as diretrizes para a instituição dos planos de carreira do pessoal civil do Poder Executivo, e dá outras providências; e,
 - o disposto no Ofício AGE/PA nº. 10554/2024 (90869974).

RESOLVE:
 Art. 1º - Conceder progressões horizontais nos termos da Lei nº 10.961 de 14 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 36.033 de 14 de setembro de 1994, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, na forma do Anexo Único desta Resolução;
 Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Executivo.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2024
 Alice Guelber Melo Lopes
 Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

ANEXO ÚNICO
 (A que se refere o art. 1º do Ato 228/2024)

MASP	NOME	ADM	CARGO ANTERIOR	PERÍODO	PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
0383141/9	ALDA CRISTINA DE OLIVEIRA LAPORTE	1	ANSA II 11 D	29/06/1994 A 27/06/1996	ANSA II 11 E	28/06/1996
			ANSA II 11 E	28/06/1996 A 27/06/1998	ANSA II 11 F	28/06/1998
			ANSA II 11 F	28/06/1998 A 26/06/2000	ANSA II 11 G	27/06/2000
			ANSA II 11 G	27/06/2000 A 26/06/2002	ANSA II 11 H	27/06/2002
			ANSA II 11 H	27/06/2002 A 25/06/2004	ANSA II 11 I	26/06/2004
0384094/9	INUCENCIA PEREIRA COSTA	1	AGSS II 5 B	29/06/1994 A 27/06/1996	AGSS II 5 C	28/06/1996
			ATSA II 8 B	24/09/1997 A 23/09/1999	ATSA II 8 C	24/09/1999
			ATSA II 8 C	24/09/1999 A 22/09/2001	ATSA II 8 D	23/09/2001
			ATSA II 8 D	23/09/2001 A 22/09/2003	ATSA II 8 E	23/09/2003

03 1961672 - 1

